



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.718/97

Denomina de "ALBINA FRANCISCA MAGNANI", a atual Rua Seis do Jardim Satélite, (Cod. 29.900).  
Autor Vereador: **MARCOS DE AZEVEDO.**

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Seis, do Jardim Satélite - (Cod. 29.900), passa a denominar-se Rua "ALBINA FRANCISCA MAGNANI".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de outubro de 1997.

MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 16/10/97  
Jornal: "O Imparcial"

SECAB/DS6.